



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Telefax: (77) 3683-2152 / 2138
CNPJ: 13.245.568/0001-14



LEI Nº 361/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ZÉ ALVES E SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE JABORANDI – BA.

O Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia **FAZ SABER** a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação Comunitária de Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Zé Alves e Santa Clara no Município de Jaborandi – BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.349.988/0001-88, fundado em 23 de março de 2010.

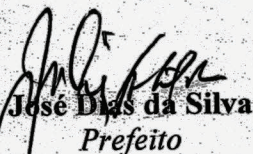
Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei ficarão por conta da referida Associação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaborandi - Estado da Bahia, 16 de dezembro de 2011.

**Sanciono a presente
Lei em 16/12/2011.**


José Dias da Silva
Prefeito


José Alves Ferreira Primo
Secretário Municipal de Administração

José Alves Ferreira Primo
Sec. Administração
Portaria 805/2011